BIOSEV S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35300345185
CVM: 22845

FATO RELEVANTE

A **Biosev S.A.** ("Biosev" ou "Companhia"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976), da Instrução n° 358/2002 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Instrução nº 565/2015 da CVM, em continuidade às informações do Fato Relevante datado de 24 de março de 2021, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que foram obtidas, nesta data, as aprovações societárias necessárias à incorporação de ações de emissão da Companhia pela Hédera Investimentos e Participações S.A. ("Hédera"), nos termos do "*Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Biosev S.A. pela Hédera Investimentos e Participações S.A.*" ("Incorporação de Ações"), nas assembleias gerais extraordinárias da Companhia e da Hédera.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O DIREITO DE RETIRADA

Conforme disposto no § 2º do art. 252 e art. 137 da Lei das Sociedades por Ações, será assegurado o direito de retirada aos acionistas da Companhia que não votaram favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiveram de votar ou que não compareceram à assembleia geral extraordinária da Biosev realizada nesta data que deliberou sobre a Incorporação de Ações ("Acionistas Elegíveis") ("Direito de Retirada"). Os Acionistas Elegíveis poderão exercer seu Direito de Retirada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da assembleia geral extraordinária da Biosev que deliberou sobre a Incorporação de Ações, nos termos do art. 230 da Lei das Sociedades por Ações. Referida publicação será realizada em 09 de abril de 2021, de forma que o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do Direito de Retirada se encerrará em 10 de maio de 2021, data na qual a Incorporação de Ações será considerada como efetivada, não sendo necessária qualquer ratificação por parte da Companhia.

O reembolso aos Acionistas Elegíveis que exercerem o Direito de Retirada será calculado com base no valor patrimonial das ações da Biosev conforme demonstrações financeiras da Companhia com data-base de 31 de dezembro de 2020, nos termos do parágrafo sexto do art. 5º. do estatuto social da Companhia. Considerando que o valor patrimonial das ações da Companhia é negativo, a importância a ser paga a título de reembolso do valor das ações corresponderá a R$ 0,01 (um centavo) por ação.

O pagamento do reembolso será feito em até 30 (trinta) dias, contados da data em que a Incorporação de Ações for efetivada, conforme previsto no art. 230 da Lei das Sociedades por Ações. O reembolso do valor das ações somente será assegurado em relação às ações de que o Acionista Elegível seja ininterrupta e comprovadamente titular desde a data da primeira publicação do edital de convocação da assembleia, ou seja, 24 de março de 2021, até a data do exercício do Direito de Retirada, sendo certo que as ações adquiridas após essa data não conferirão a seus titulares o Direito de Retirada, nos termos do §1º do art. 137 da Lei das Sociedades por Ações.

Por fim, a Companhia divulgará um comunicado ao mercado indicando a data de consumação da Incorporação de Ações, após findo o prazo para exercício do Direito de Retirada, incluindo a data na qual as ações de emissão da Companhia deixarão de ser negociadas na B3.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA E COMPRA DE AÇÕES

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 25 de março de 2021, a Companhia facultará a seus acionistas minoritários, até o dia 30 de abril de 2021, a celebração de Contrato de Opção de Venda e Compra de Ações ("Contrato de Opção de Venda e Compra"), por meio do qual as novas ações emitidas pela Hédera e detidas por tais acionistas minoritários, como resultado da Incorporação de Ações, possam ser adquiridas pelo acionista controlador da Hédera (ou qualquer afiliada deste), mediante o exercício dos direitos de opção de venda ou opção de compra conforme janelas de exercício e seguindo os procedimentos previstos no referido contrato ("Opções de Venda e Compra"). O preço de exercício das Opções de Venda e Compra será correspondente a US$ 2,00 (dois dólares americanos) multiplicado pelo número de ações detidas por tais acionistas minoritários na Biosev, a ser ajustado pelo número de ações emitidas e em circulação do capital social da Hédera após a implementação da Incorporação de Ações.

O pagamento das Opções de Venda e Compra será realizado da seguinte maneira:

(a) no caso da Opção de Venda: (i) 20% (vinte por cento) do preço será pago dentro de 10 (dez) dias úteis da data de fechamento da opção, que ocorrerá na data de transferência das ações de emissão da Hédera ("Fechamento"). O Fechamento deverá ocorrer no 15º dia útil após a entrega da notificação de exercício da opção de venda, sendo que, para os acionistas que optarem em assinar tal notificação simultaneamente à celebração do Contrato de Opção de Venda e Compra, o Fechamento deverá ocorrer no 15º dia útil após a data em que as ações da Hédera (em troca das hoje detidas na Biosev) sejam efetivamente registradas em nome do acionista pelo agente escriturador; e (ii) 80% (oitenta por cento) do preço será pago até 30 de novembro de 2021, sendo certo que se a data de fechamento da opção for em 15 de novembro de 2021 ou em qualquer momento após essa data, a totalidade do preço deverá ser pago dentro de 10 (dez) dias úteis da data de fechamento da opção; ou

(b) no caso da Opção de Compra, a Compradora pagará o preço de opção dentro de 10 (dez) dias úteis da data de fechamento da opção.

Todos os pagamentos devidos a um acionista no Brasil deverão ocorrer em reais e a taxa de conversão aplicável será a taxa de venda publicada pelo Banco Central do Brasil no final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento, sendo certo que as Opções de Venda e Compra somente serão consumadas em relação às ações de emissão da Hédera que estejam livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer espécie.

A efetiva decisão de vender as ações da Hédera está condicionada à assinatura da notificação de exercício da opção de venda, anexa ao Contrato de Opção de Venda e Compra, a qual poderá ser assinada pelos acionistas simultaneamente à celebração do referido Contrato de Opção de Venda e Compra ou, alternativamente, até o 10º (décimo) dia útil após a data em

que a Hédera (ou a Companhia) publicar um comunicado sobre a conclusão dos registros relacionados à Incorporação de Ações pelo agente escriturador da Hédera. Ainda, o Contrato de Opção de Venda e Compra também ensejará a emissão de procuração outorgada a determinados diretores da Companhia para que estes possam implementar a transferência das ações de emissão da Hédera.

Os acionistas que desejarem aderir ao Contrato de Opção de Venda e Compra deverão acessar o site https://ri.biosev.com/home/fato-relevante/ e seguir as instruções ali dispostas no tocante às informações e documentos necessários para tal adesão.

Alternativamente, os acionistas que optarem por realizar a adesão de maneira física (e não eletrônica, por meio da plataforma online mencionada acima), deverão enviar e-mail ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia em ri-ext@biosev.com para direcionamento específico.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os documentos relacionados à Incorporação de Ações e ao Contrato de Opção de Compra e Venda se encontram à disposição dos acionistas da Companhia, na forma da lei e regulamentação aplicáveis, desde o dia 24 de março de 2021. Tais documentos também estão disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e nos respectivos sites de Relações com Investidores (https://ri.biosev.com/).

São Paulo, 08 de abril 2021.

BIOSEV S.A.
Leonardo Oliveira D'Elia
Diretor de Relações com Investidores

BIOSEV S.A.
PUBLICLY HELD COMPANY
CNPJ/ME No. 15.527.906/0001-36
NIRE 35300345185
CVM 22845

MATERIAL FACT

Biosev S.A. ("Biosev" or "Company"), in compliance with the provisions of the Brazilian Corporations Law (Law No. 6,404/1976) and pursuant to Normative Rulings No. 358/2002 and No. 565/2015 of the Brazilian Securities Commission ("CVM"), following the Material Fact dated March 24, 2021, hereby informs to its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the necessary corporate approvals for the merger of the Company's shares into Hédera Investimentos e Participações S.A. ("Hédera") were duly obtained, pursuant to the "*Protocol and Justification for the Merger of Shares of Biosev S.A. into Hédera Investimentos e Participações S.A.*" ("Merger of Shares"), at the extraordinary general meetings of the Company and Hédera.

1. INFORMATION ON THE WITHDRAWAL RIGHT

As provided in §2 of article 252 and article 137 of the Brazilian Corporations Law, the right of withdrawal will be granted to the Company's shareholders who either did not vote in favor of the Merger of Shares, abstained from voting or did not attend the extraordinary general meeting of Biosev held on the date hereof and that resolved on the Merger of Shares ("Eligible Shareholders") ("Withdrawal Right"). The Eligible Shareholders may exercise their Withdrawal Right within thirty (30) days counted from the date of publication of the minutes of the extraordinary general meeting of Biosev that resolved on the Merger of Shares, pursuant to article 230 of the Brazilian Corporations Law. Such publication will be made on April 9, 2021 and therefore the thirty (30)-day period for the exercise of the Withdrawal Right will expire on May 10, 2021, when the Merger of Shares will be considered effective, with no further ratification by Biosev being required.

The reimbursement to Eligible Shareholders who exercise their Withdrawal Right will be calculated based on the book value of Biosev's shares according to the Company's financial statements dated December 31, 2020, pursuant to §6 of article 5 of the Company's Bylaws. Given that the equity value of the Company's shares is negative, the amount to be paid as reimbursement for the value of the shares will correspond to one cent (R$ 0.01) per share.

The reimbursement payment will be made within thirty (30) days counted from the date that the Merger of Shares is consummated, as provided for in article 230 of the Brazilian Corporations Law. The reimbursement of the value of the shares will only be ensured in relation to the shares that the Eligible Shareholder uninterruptedly and provenly holds since the date of the first publication of the notice of the shareholders meeting (i.e., March 24, 2021), until the date of exercise of the Withdrawal Right, it being certain that any shares acquired after that date will not grant their holders any Withdrawal Rights, in accordance with §1 of article 137 of the Brazilian Corporations Law.

Finally, once the period for the exercise of the Withdrawal Right is expired the Company will publish a notice to the market informing the date of completion of the Merger of Shares, including information on the date on which the shares issued by the Company will cease to be traded on B3.

2. INFORMATION ON THE PUT AND CALL OPTION AGREEMENT

As per the Material Fact disclosed by the Company on March 25, 2021, the Company will allow that its minority shareholders, until April 30, 2021, the possibility of entering into a Put and Call Option Agreement ("Put and Call Option Agreement"), whereby the new shares issued by Hédera and held by such minority shareholders as a result of the Merger of Shares may be acquired by Hédera's controlling shareholder (or any affiliate thereof), upon the exercise of either a put option or a call option right during certain windows and following certain procedures as set forth in such agreement ("Put and Call Options"). The exercise price of the Put and Call Options shall be of two US dollars (US$2.00), multiplied by the number of shares held by such minority shareholders in Biosev, to be adjusted by the number of issued and outstanding shares of Hédera's capital stock upon implementation of the Merger of Shares.

The payment of the Put and Call Options shall be due as follows:

(a) for the Put Option: (i) twenty percent (20%) of the price shall be paid within ten (10) business days from the option closing date, which shall occur on the date of transfer of the shares issued by Hédera ("Closing"). The Closing should take place on the fifteenth (15th) business day following the delivery of the put option exercise notice, provided, however, that for shareholders who choose to execute such notice simultaneously with the execution of the Put and Call Option Agreement, the Closing shall occur on the fifteenth (15th) following the date on which the shares of Hédera (in exchange for those currently held at Biosev) are registered on behalf of the shareholder by the book-entry agent; and (ii) eighty percent (80%) of the price shall be paid by November 30, 2021, it being understood that if the option closing date is on November 15, 2021 or at any time thereafter, the full price shall be paid within ten (10) business days from the option closing date; or

(b) for the Call Option, the purchaser shall pay the option price within ten (10) business days from the option closing date.

All payments due to a shareholder in Brazil shall occur in Brazilian Reais and the applicable conversion rate shall be the ask (*venda*) rate published by the Brazilian Central Bank at the end of the business day immediately preceding the relevant payment date, it being certain that the Put and Call Options shall only be completed in relation to the shares issued by Hédera that are free and clear of any liens or encumbrances of any kind.

The actual decision to sell Hédera shares is conditioned to the signing of the notice of exercise of the put option, which is attached to the Put and Call Option Agreement and may be signed by the shareholders simultaneously with the execution of the Put and Call Option Agreement or, alternatively, until the tenth (10th) business day following the date on which Hédera (or the Company) discloses a notice as to the completion of the registrations related to the Merger of Shares by the book-entry agent of Hédera. Furthermore, the Put and Call Option Agreement will

also cause the granting of a power of attorney granted by the minority shareholder to certain officers of the Company so that they may implement the transfer of the shares issued by Hédera.

Shareholders who wish to adhere to the Put and Call Option Agreement shall access the website https://ri.biosev.com/home/fato-relevante/ and follow the instructions therein regarding the information and documents necessary for such adhesion.

Alternatively, shareholders who choose to adhere to such agreement in-person (and not electronically, through the online platform mentioned above), should send an email to the Company's Investor Relations Department at ri-ext@biosev.com for specific guidance.

3. GENERAL PROVISIONS

All documents related to the Merger of Shares and the Put and Call Option Agreement are available to the Company's shareholders, in accordance with applicable law and regulations, since March 24, 2021. Such documents are also available on the CVM (www.cvm.gov.br), B3 (www.b3.com.br) and the respective Investor Relations (https://ri.biosev.com/) websites.

São Paulo, April 8, 2021.

BIOSEV S.A.
Leonardo Oliveira D'Elia
Investor Relations Officer